



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



## DECRETO Nº 014, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre horário Especial de trabalho na Semana Santa.

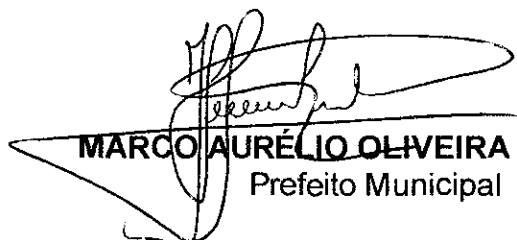
**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

### **D E C R E T A:**

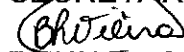
**ARTIGO 1º** - Fica estabelecido horário especial de trabalho nos dias 29, 30, 31 de março e 01 de abril de 2018 (Semana Santa), de acordo com o quadro anexo, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 15 de março de 2018.

  
**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA  
SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
**BRUNA RODRIGUES VIEIRA** – *Chefe de Gabinete*



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

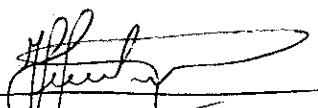
CNPJ 44.567.014/0001-67



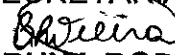
## ANEXO RELATIVO AO DECRETO Nº 014/2018 - ARTIGO 1º.

| DATA       | PESSOAL                                                                       |                   |                                     |                      |                   |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|----------------------|-------------------|
|            | SETOR ADMINISTRATIVO<br>SETOR DE CRECHES<br>SETOR DE SAÚDE<br>SETOR DE ENSINO | EXTERNOS          | LIMPEZA PÚBLICA<br>(Coleta de Lixo) | TRANSPORTE DE ALUNOS | COZINHA PILOTO    |
| 29/03/2018 | Ponto Facultativo                                                             | Ponto Facultativo | 07h00 às 17h00                      | Ponto Facultativo    | Ponto Facultativo |
| 30/03/2018 | Feriado                                                                       | Feriado           | Feriado                             | Feriado              | Feriado           |
| 31/03/2018 | Sábado Livre                                                                  | Sábado Livre      | 07h00 às 12h00                      | Sábado Livre         | Sábado Livre      |
| 01/04/2018 | Páscoa                                                                        | Páscoa            | Páscoa                              | Páscoa               | Páscoa            |

OBS: Serviços de Ambulância= terão escala de plantão.

  
**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA  
SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
**BRUNA RODRIGUES VIEIRA** – *Chefe de Gabinete*